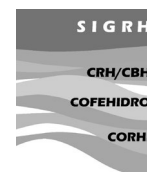




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



DELIBERAÇÃO CRH nº 83, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

Realoca recursos financeiros do FEHIDRO de empreendimentos de interesse estadual do CORHI.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, considerando:

solicitação do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE através do ofício SUP/0242/2008, de aditivo de recursos para projeto “Regionalização de Diretrizes de Utilização e Proteção das Águas Subterrâneas - Fase 1: Bacias do Leste”;

solicitação do DAEE na reunião do CORHI de 15 de maio de 2008, de que o valor adicional solicitado no item anterior seja proveniente da redução do valor no empreendimento “Difusão e Articulação Institucional”;

que o DAEE é o tomador de ambos os projetos de âmbito do CORHI;

Delibera:

Artigo 1º - O empreendimento "Difusão e Articulação Institucional" - objeto da Deliberação CRH nº 45 de 23 de junho de 2004, reduzido de R\$126.240,00, passa de R\$325.000,00 para R\$198.760,00.

Artigo 2º - O empreendimento “Regionalização de Diretrizes de Utilização e Proteção das Águas Subterrâneas - Fase 1: Bacias do Leste”, objeto da Deliberação CRH nº 69 de 23 de maio de 2007 passa de R\$400.00,00 para R\$ 526.240,00

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de junho de 2008.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos